



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

## PORTARIA Nº 197, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CERTIFICO** que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 10 / 02 / 22

  
SECRETARIA DA CÂMARA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, no uso das atribuições legais previstas no art. 75 do Regimento Interno,


### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares à servidora Leila Soares Leão Batista, ocupante do cargo efetivo de Diretor Legislativo, pelo período de 02 (dois) anos com efeito a partir de 14 de fevereiro de 2022, devendo retornar em 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 10 de fevereiro de 2022.

  
Vivian Maria Mol Alves  
Presidente